



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 144/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar/abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2411 – Manutenção do Ensino infantil

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.0031 – Obras e instalações

Valor: R\$ 5.000,00

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0031 – Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei servirá de recursos excesso de arrecadação Fundeb 2025.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 2.735/2021 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.016/2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 1º de outubro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 144/2025, que autoriza a criar/abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de adequação do orçamento para ser utilizado conforme regulamento do próprio Fundeb para gastos com despesas de capital.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei, pelos Senhores Vereadores, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 1º de outubro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal